



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 835 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 304/2021-GB
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PORTARIA Nº 35/2021

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro oficial
Portaria Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 304/2021-GB Bom Jardim (MA), 11 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **WELLISON ALMEIDA LEITE, RG nº 631977961, CPF nº 851.158.863-91** do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA., nomeado pela portaria nº 22/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de novembro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, através do Pregoeiro oficial, informa a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021 - SRP. Que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de impressora de etiquetas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

ONDE SE LÊ: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br.

LEIA-SE: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br.

Bom Jardim/MA, 09 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 sob o Regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos trechos entre os Povoados Rapadurinha ao povoado Novo Caru no Município de Bom Jardim/MA, para a data de 19 de novembro de 2021 as 14h30min – horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/ MA, 11 de novembro de 2021.

Ingrid Silva dos Santos
Presidente da CPL
Portaria Nº 017.2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 35/2021, de 10 de novembro de 2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 113/2018, datada de 31/08/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais mensais e com paridade a, Maria Lauricy Moreira Bezerra, matrícula 300829, no cargo de Professora Nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, para incluir, “combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal” e excluir, “III. 20% Quinquênio – R\$ 564,73 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)”, para incluir “III. 30% (trinta por cento) Quinquênio – R\$847,09 (oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2021.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente da BomPrev de Bom Jardim-MA

